



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 364, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3597 29/04/2025

“Designa servidor para exercer a Função
Gratificada de Responsabilidade Técnica”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor LENISSON ALMEIDA DO NASCIMENTO, para exercer a Função Gratificada de Responsabilidade Técnica, na procuradoria jurídica, a partir de 01 Abril de 2025.

Parágrafo Único. O servidor nomeado nos termos desta Portaria por todos as atividades contidas em sua Função, devidamente discriminadas no Anexo III, da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme redação dada pela Lei Municipal nº 4.553/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril 2025; ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 23 de Abril de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração Indústria e Comércio